



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 259568/17
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade	- MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Gestor atual	- RICARDO ENDRIGO
Gestor das Contas	- RICARDO ENDRIGO
Interessado	- MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica nº 904/2018, destinada a RICARDO ENDRIGO, concedida pelo Despacho Processual Diverso nº 354/2018. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 01/03/2018

Documento assinado digitalmente

CAROLINE LEMES KARAM

ANALISTA DE CONTROLE - matrícula nº 517291